



Indicação 1977/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A EXECUÇÃO DE
LIMPEZA E ROÇAGEM NO PARQUE
MUNICIPAL DO JAPIRA."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada no Parque Municipal do Japira, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza e roçagem no local, que apresenta vegetação alta e acúmulo de materiais diversos.

Frisa-se que a falta de manutenção tem provocado preocupação entre os frequentadores e moradores da região, uma vez que o mato alto e os resíduos favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de dengue, além de comprometer a segurança, a visibilidade e o uso adequado do espaço público.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a conservação e manutenção das áreas públicas. A execução de limpeza e roçagem é indispensável para garantir um ambiente seguro, salubre e devidamente estruturado para a comunidade.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a execução de serviços de limpeza e roçagem no Parque Municipal do Japira.

Tal medida é fundamental para promover a segurança, prevenir focos de doenças, melhorar a qualidade ambiental e assegurar a adequada utilização do espaço público pelos cidadãos.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

11/12/2025 10:42:37

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 11/12/2025 às 10:02:35.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b7fb5986ce796407a07f96a09489e8df**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129620**.